CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

RESOLUÇÃO Nº 03/02003

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº01/2001,QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ "

MARCOS ANTONIO VITORINO, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí,Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2003,Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º :- Fica criado um emprego em comissão de Assessor Legislativo, referência 14, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sarapuí, instituído pela Resolução nº 01/2001.

Art. 2º :- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Junho de 2003

MARCOS ANTONIO VITORINO
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LUIZ TAVARES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

FÁBIO AUGUSTO HOLTZ
2º SECRETÁRIO